



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.421

Resolve sobre recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 225ª reunião ordinária, realizada em 02 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o parecer da relatora desta matéria, apresentado na citada sessão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Pedro de Souza Jorge**, por meio do requerimento nº 2.796/2003, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade.

**Art. 2º** Determinar encaminhamento do requerente para acompanhamento pela Área de Apoio ao Estudante da UFOP, independentemente do tratamento externo a que está sendo submetido, e a definição, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, de um professor tutor para fazer um acompanhamento acadêmico desse requerente, a fim de definir um plano de trabalho/estudo a ser seguido e periodicamente avaliado pelo tutor e pelo Colegiado de Curso.

Ouro Preto, em 02 de outubro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente




## PARECER

Considerando o relatório médico anexo ao requerimento, no qual o psiquiatra declara que o requerente, Pedro de Souza Jorge, apresenta um quadro depressivo há, pelo menos, um ano. Sugerimos a reintegração do mesmo e ainda que sejam tomadas as seguintes medidas:

1. Encaminhamento do requerente para acompanhamento pela Área de Apoio ao Estudante da UFOP, independente do tratamento externo a que está sendo submetido.
2. Definição, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, de um(a) professor(a) tutor(a) para fazer um acompanhamento acadêmico desse requerente a fim de definir, em conjunto com o mesmo, um plano de trabalho/estudo a ser seguido e periodicamente avaliado pelo tutor e pelo Colegiado.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2003.

  
Prof. Jacqueline Rutkowski  
Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento